



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3694
DATA ENTR 04/04/2019
HORÁRIO 10:46hs

INDICAÇÃO N° 84 /2019

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a **construção de abrigos cobertos no ponto de ônibus da Piedade de Cima sentido ao lambú, e no ponto de ônibus na encruzilhada da água fria, localizada na Floresta.**

JUSTIFICATIVA

Os pontos existentes não possuem requisitos de segurança e conforto para os usuários que são em sua maioria crianças e jovens (que utilizam o transporte escolar todos os dias). Os usuários destes ficam expostos à chuva, sol e vento, pois os locais não possuem cobertura, e sem nenhuma proteção.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de abril de 2019.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO
Vereador
José Silvío Gomes